



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.002.**

Aos 25 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F L FREITAS GOMES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 24.606.111/0001-04, sem representante legal presente, **2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.764.589/0001-53, sem representante legal presente, **3. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 17.400.242/0001-75, sem representante legal presente, **4. YZALLON M. LOPES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.766.364/0001-64, sem representante legal presente, **5. ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 46.429.754/0001-62, sem representante legal presente, **6. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.782.123/0001-00, sem representante legal presente, **7. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 15.294.308/0001-64, sem representante legal presente, **8. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 40.948.836/0001-37, sem representante legal presente e **10. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 13.075.241/0001-41, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.20.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria técnica especializada no levantamento de dados e atualização dos bens patrimoniais móveis e imóveis contemplando a avaliação para valorização, depreciação e exaustão, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.20.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **F L FREITAS GOMES (ME)**, **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, **INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, **YZALLON M. LOPES (ME)**, **ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)** e **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, valor global de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), **2. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, valor global de R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), **3. YZALLON M. LOPES (ME)**, valor global de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), **4. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, valor global de R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), **5. F L FREITAS GOMES (ME)**, valor global de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), **6. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**, valor global de R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais), **7. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)**, valor global de R\$

Handwritten signature and initials.



391.000,00 (trezentos e noventa e um mil), **8. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, valor global de R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) e **9. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 25 de janeiro de 2024.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL